

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERCÂMARAS – GT ILHAS FLUVIAIS**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dez minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras - GT Ilhas Fluviais. O Sr. Patrick Heimadam, coordenador do Grupo de Trabalho, iniciou o debate do item de pauta da reunião, conforme descrito a seguir.

**Participantes da 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras - GT Ilhas Fluviais**

Bruno Nogueira Rego (Fundação Renova), Eliza Mendes (Fundação Renova), Gabriel Kruschewsky (Fundação Renova), Giorgio Peixoto (Fundação Renova), Josemar Ramos (Ibama - CT-GRSA), Letícia Gomes (Flacso - CT-Flor), Luciane Teixeira (Prefeitura de Governador Valadares – CT-Flor), Patrick Hemaidam (IEMA – CT-Flor), Rildo de Paula (Fundação Renova) e Thais Cristina (Fundação Renova)

**1) Aprovação das atas referentes às reuniões do GT Ilhas Fluviais (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª).**

**Discussão** Após consulta aos integrantes, as atas foram aprovadas, sem objeções.

**2) Discussão sobre item 3 do Parecer nº 164/2021.**

**Discussão**

O Sr. Patrick Hemaidam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, agradeceu a participação dos presentes, e em seguida, iniciou solicitando a apresentação de todos os participantes. Posteriormente, demandou a apresentação dos dados do item 3 do Parecer nº 164/2021, elaborada pela Fundação Renova.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, realizou uma breve apresentação com foco nos resultados encontrados no estudo de estimativa em atendimento ao item 3 do Parecer nº 164/2021.

O Sr. Patrick Hemaidam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, agradeceu a apresentação realizada e solicitou o esclarecimento de dúvida relativa à consideração do SICAR, CAR e declaração dos atingidos para o levantamento dos dados. Perguntou se para as outras ilhas que não tinham esses dados, houve consideração do entendimento do grupo, em que levaria em conta a consulta aos órgãos.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que onde não foi encontrado nenhum tipo de limite do imóvel, não foi realizado o dimensionamento de APP, devido a não ter a localização e dimensão do imóvel.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, informou que para as ilhas que não possui clareza quanto ao dono, ela pertence à União, mediante o Parecer dado pela AIJ, essas áreas de APP deveriam ser recuperadas. Questionou se havia o esforço de realização da medição de APPs nas ilhas, considerando que elas podem ser da União.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que não chegaram a realizar o esforço, justificando o raciocínio utilizado, destacando que não há impedimento para a expansão das informações.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, ressaltou que deveria ser feito, devendo considerar o PG17 e PG25, abrangendo as áreas de APPs que não possuem cadastros de atingidos, onde se aplica o PRA. Pontuou que ao avaliar o Shape, observou que o levantamento realizado é de áreas recuperadas, identificando-as em tela com explicação.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que possivelmente a faixa deve ser de regra de escadinha, devendo ser confirmada a informação. Esclareceu que a APP não estava abrangendo toda a área da ilha, devido ao imóvel

**Discussão**

não pegar 100% da ilha, destacou que quando elaborou a APP fez o dimensionamento dela e fez o recorte para dentro do imóvel, visando saber o valor da APP para cada imóvel.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, indagou a existência de falhas de ilhas - sem a inclusão, diz ser interessante dimensionar ainda que não faça alguma ação de recuperação ambiental, destacando a importância da abrangência de todas as áreas.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que o trabalho foi baseado nas ilhas mapeadas em 2019, destacou que a questão do dimensionamento e dinâmica fluvial do rio as vezes aumenta e diminui a própria extensão da ilha – dependendo temporalmente falando do que está comparando com o que, afirmando que teriam que traçar a linha de raciocínio definindo o espaço temporal com o mapeamento de ilhas, senão não conseguiram trazer as informações conclusivas.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, informou que o espaço temporal deve ser o hoje, lembrando que o dano ocorreu em 2015 e continua ao longo do tempo, o rejeito vai descendo ao longo rio a cada dia, sendo o dano contínuo. Destacou que deveriam pegar a imagem atual, sendo o que interessa no momento. Salientou que o trabalho realizado serve para o PG17, mas para a questão levantada pelo Parecer do IAJ relacionado a restauração não atende, tendo que ser complementado com o levantamento de áreas que já foram recuperadas naturalmente e áreas que precisam de alguma ação – que são poucas.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, solicitou a inclusão das ilhas que não foram contabilizadas. Questionou se a Fundação Renova conseguiria ajustar.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, afirmou ser possível descrevendo o impacto da readequação, considerando que o mapeamento das ilhas foi realizado em 2017 e 2019 por imagem de satélite, devendo reavaliar o estudo do zero.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, aclarou que pode ser utilizado o mapa de 2017 para o momento, havendo necessidade solicitaram futuramente, após a resolução/definição, a recontagem com imagem de maior resolução, não havendo prejuízo.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, questionou se deveriam dimensionar o restante das APPs que não abarcaram dentro das ilhas.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, confirmou pontuando que para fins de diagnóstico.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, ressaltou que essas informações foram solicitadas no Parecer, para estimar a quantidade de hectares em APPs nas Ilhas.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, complementou sugerindo a separação da quantidade de APPs já recuperadas e APPs em recuperação.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, questionou se a Fundação Renova conseguiria realizar a adequação de acordo com a solicitação.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, respondeu que conseguiriam sim e solicitou alinhamento do entendimento. Pontuou que não mapearam APPs dentro de 313 ilhas, devendo ser dimensionado para as 313 ilhas o valor da APP com fechamento o mapeamento das APPs para 694. O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, destacou que assim concluiriam, o que tiver recuperado podem excluir da necessidade de recuperação.

**Discussão**

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou para a análise de recuperação visando dar celeridade no projeto, precisariam de utilizar dados públicos podendo cruzar as informações.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, solicitou a definição do prazo e solicitou ainda empenho para resolver a questão de forma célere haja vista ser um assunto que já vem se estendendo a muito tempo.

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, informou que deveriam atentar ao tempo para a entrega devido ao volume de trabalho.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou a necessidade de reunir-se com a equipe para a definição do cronograma e definir uma data conclusiva.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, questionou se poderiam entregar na próxima reunião ordinária da CT-Flor.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, questionou se havia real necessidade de dimensionar as 313 ilhas, haja vista a existência de ilhas totalmente cobertas de vegetação.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, explicou a metodologia estabelecida e se dispôs a mergulhar melhor na metodologia junto a equipe interna da Fundação Renova e repassar na próxima segunda-feira (18/04/2022) a estimativa de entrega.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, concordou desde que façam um grande esforço para o fechamento do item 3, considerando que a questão vem se estendendo e os prejuízos aos atingidos, devido a parada das atividades agropecuárias.

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, questionou se seria dado o seguimento no tratamento dos dados entregues.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, compartilhou em tela imagem do Shape, destacando a existência em ilhas de Governador Valadares demonstrando a dificuldade de entendimento do que se referia o PG17 e PG25.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, esclareceu que foi realizada a estimativa das APPs em cima dos imóveis identificados para saber o impacto dessa APP dentro de cada imóvel, sendo a solicitação do item 3 do Despacho.

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, externou que o objetivo era a definição de onde seria possível a realização dos trabalhos de retomada das atividades agropecuárias nas ilhas. Assim sendo, houve a indicação das ilhas de PG17, entendendo que delimitando a APP o restante seria agropecuário.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, questionou a aplicação dessa regra de maneira diferente a duas ilhas, exibindo em tela os exemplos.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que para uma ilha era praticamente toda a APP e na outra área para do polígono representa a dimensão da APP e não as áreas que são remanescentes para a atuação do PG17.

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, complementou que houve a aplicação da regra da escadinha e na ilha da parte esquerda que tem a margem e largura do rio, a APP acaba sendo uma ilha inteira e não tem uso consolidado.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, entende que essa é a informação que a Secex está buscando, ou seja, verificar quais ilhas estariam inviáveis economicamente com a formação/restauração dessas APPs que não são consolidadas. Questionou se isso estaria estratificado no estudo.

<p><b>Discussão</b></p>	<p>A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, externou que no próprio Shapefiles traz uma tabela de atributos contendo o código do imóvel/IDSGC de cada propriedade, possibilitando correlacionar o valor da área do imóvel com o valor da APP para entender o detalhamento micro de cada propriedade.</p> <p>O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, questionou o total de ilhas restante que não foram quantificadas as APPs, devendo considerar que são ilhas da União e calcular a APP em cima do entendimento que o grupo teve – considerando de uma margem a outra sem interferência da ilha, para complementar o estudo feito. Foi acordado o envio de e-mail para o secretariado e coordenação, com a indicação da data de entrega do estudo readequado.</p> <p>O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, reforçou a explicação anterior sobre a ilha que deveria ser 100% APP, informou a existência dos outros diversos tipos encontrados no levantamento e a necessidade de definição geral.</p> <p>O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, questionou se não tem nenhuma ilha na área ambiental 1 que foi incluída.</p> <p>A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, confirmou a existência de ilha na área ambiental 1, informando que não necessariamente ela teria o dimensionamento da APP que possivelmente tinha algum imóvel que não abrangia a ilha, caindo na situação das ilhas da União.</p> <p>O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, solicitou a inclusão no próximo Shape para que fique tudo correto.</p> <p>Após considerações finais, foi alinhado o encaminhamento entre os integrantes.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-7-1</b> – Realizar a readequação da estimativa da dimensão de APP correlacionada a ilhas fluviais, item 3 do Parecer nº 164/2021 do IAJ-AGU, considerando as 313 ilhas não incluídas identificando a quantidade de APPs já recuperadas e APPs em recuperação. <b>Responsável:</b> Fundação Renova.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-7-2</b> – Enviar e-mail para o secretariado e coordenação do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais, indicando a data de entrega do estudo readequado. <b>Responsável:</b> Fundação Renova. <b>Prazo:</b> 18/04/2022.</p>
<p><b>3) Discussão sobre os itens 1 e 4 do Parecer nº 164/2021.</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, informou que devido à falta dos representantes do CBH-Doce, não será possível a discussão dos itens 1 e 4 do Parecer nº 164/2021.</p> <p>A Sra. Luciane Teixeira, representante da Prefeitura de Governador Valadares, sugeriu agendamento de reunião específica com os representantes do CBH-Doce e se dispôs a ajudar nas articulações e dar devolutiva.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-7-3</b> – Agendamento de reunião específica junto aos representantes do CBH-Doce. <b>Responsáveis:</b> Luciane Teixeira. <b>Prazo:</b> próxima semana.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-7-4</b> – Agendamento de reunião específica junto aos representantes da Secex, para apresentação das respostas do Parecer nº 164/2021. <b>Responsáveis:</b> Membros do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais. <b>Prazo:</b> Após conclusão do documento final.</p>

Finalmente, o Sr. Patrick Hemaïdam, agradeceu a presença de todos. A 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais encerrou-se às quatorze horas e cinquenta e nove minutos.

Ata aprovada por todos os presentes na 9ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais, no dia 13 de Julho de 2022.

**Patrick Calatroni Hemaïdam**  
Coordenação do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PATRICK CALATRONI HEMAIDAM**  
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT  
CTECAD - IEMA - GOVES  
assinado em 13/07/2022 16:23:04 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2022 16:23:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PATRICK CALATRONI HEMAIDAM (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT - CTECAD - IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-B4F52M>